



INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES
CNPJ/MF N° 76.627.504/0001-06
NIRE N° 35 3 0035492 3

COMPANHIA ABERTA

**ATA DA 74ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA,
REALIZADA EM 09 DE MARÇO DE 2010**
(lavrada na forma de sumário, e publicação com omissão das assinaturas dos
acionistas, nos termos do artigo 130, §§ 1º e 2º da Lei nº 6.404/76)

1. HORA, DATA E LOCAL: 11:00 horas do dia 09 de março de 2010, na sede social, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda do Jurupis nº 455 - 10º andar, Moema.

2. CONVOCAÇÃO: edital de convocação "2ª convocação" publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal Valor Econômico, nas edições dos dias 26/02/2010, 02 e 03/03/2010, nas páginas 58, 30, 33 e E44, E2 e E78, respectivamente.

3. PRESENÇA: acionistas representando 36,96% (trinta e seis virgula noventa e seis por cento) do capital total da companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. Por se tratar de assembléia realizada em segunda convocação, pode ela se instalar e deliberar sobre as matérias constantes da ordem do dia com qualquer número de presentes, nos termos do disposto nos artigos 135 e 125 da Lei nº 6.404/76.

4. MESA DA ASSEMBLÉIA:

Presidente: Di Marco Pozzo
Secretário: Manacesar Lopes dos Santos

5. ORDEM DO DIA:

- (i) alterar o *caput* do art. 5º do estatuto social da Companhia para refletir o novo montante do capital social, que, em decorrência do desdobramento das ações aprovado na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 12



ATA

Em decorrência das deliberações acima adotadas, o caput do artigo 5º e o Parágrafo 1º do mesmo artigo 5º passarão a prevalecer com a seguinte redação:

"Artigo 5º- O Capital Social da Companhia é de R\$679,242.922,17 (seiscentos e setenta e nove milhões, duzentos e quarenta e dois mil, novecentos e vinte e dois reais e dezessete centavos), representado por 68.842.443 (sessenta e oito milhões, oitocentos e quarenta e dois mil, quatrocentas e quarenta e três) ações escriturais nominativas, sendo 31.130.096 (trinta e um milhões, cento e trinta mil, noventa e seis) de ações ordinárias com direito a voto e de 37.712.347 (trinta e sete milhões, setecentos e doze mil, trezentas e quarenta e sete) de ações preferenciais, sem direito a voto, indivisíveis em relação ao capital e sem valor nominal.

PARÁGRAFO 1º - A Companhia está autorizada a aumentar o capital social, independentemente de reforma estatutária, até o limite de 60.000.000 (sessenta milhões) de ações ordinárias e 120.000.000 (cento e vinte milhões) de ações preferenciais."

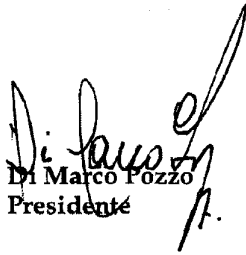
ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o presidente da assembléia suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelo presidente, pelo secretário, e pelos acionistas presentes. São Paulo, 09 de março de 2010. (a.a.) Inepar Administração e Participações S/A, representada por Di Marco Pozzo e Manacesar Lopes dos Santos; Insa - Administração e Serviços Ltda, representada por Manacesar Lopes dos Santos; Citibank N.A. - Filial Brasileira, administradora da carteira de investimento dos fundos Cornell University; Dgam Eafe Equity Fund L.P; Dgam Emerging Markets Equity Fund LP; Dimensional Funds PLC; Employees Retirement System Of The State Of Hawaii; Florida State Board Of Administration; Fortis L Fund Equity Brazil; National Railroad Retirement Investment Trust; Ney York State Nurses Association Pension Plan; Philips Electronics North América Corp M Ret Trust; State Of Winsconsin Investment Board Master Trust; The Board Of Regents Of The University Of Texas System; The Honeywell Intl Inc Master Retirement Trust; UPS Group Trust; todos representados por Daniel Alves Ferreira, na forma do substabelecimento feito pela Mesquita Pereira, Marcelino, Almeida, Esteves Advogados ; Acadian International Small Cap Long Short Fund. LLC, representado por Daniel Alves Ferreira, mediante substabelecimento feito por Banco Itaú S./A.; Geração Futuro Corretora de Valores S.A., administradora do Fundo de Investimento em Ações Mamoré, por seu representante legal Manacesar Lopes dos Santos; Charles Petter Tilbery, representado por Manacesar Lopes dos Santos; Roberto Aguirre Rossetti,

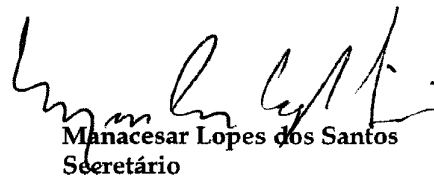
  3

JUCESP

representado por Manacesar Lopes dos Santos; Paulo Rossetti Netto, representado por Manacesar Lopes dos Santos; BIC Parana Serviços Financeiros S.A. DTVM, administradora da carteira de investimentos do GALLEAS Partners I Fundo de Investimentos em Ações, por seu representante legal Manacesar Lopes dos Santos; Clovis Alexandre da Cruz; João Luiz Chemin Busato; e Moaçir da Silva.

A presente é cópia fiel do original lavrado no livro próprio da Companhia.


Di Marco Pozzo
Presidente


Manacesar Lopes dos Santos
Secretário

